



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 01/23, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CAF), DE 21 DE MARÇO DE 2023 .

Projeto de Lei Ordinária nº31/23 de autoria dos Vereadores Marcos Goularte e Simone Ribeiro, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Apicultores de Formosa e Região-ASAFOR.”

Relator: Ver. Joelsoñ Trovão.

I. Relatório.

Os Vereadores Marcos Goulart e Simone Ribeiro propõe o Projeto de Lei Ordinária que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Apicultores de Formosa e Região-ASAFOR.”

II. Análise.

Na justificativa, os ilustres autores relatam a que a proposição em questão busca a prática da defesa do meio ambiente e construção de projeto de desenvolvimento sustentável, promoção no âmbito social e extensivo a comunidade geral eventos de informação e capacitação na área tecnológica social referente a organização dos produtos apícolas e realizar cursos de capacitação.

III. Voto

Tendo em vista as razões acima aduzidas, que, no mérito, vislumbram a oportunidade do que está proposto no projeto analisado, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº31/23, de autoria dos Vereadores Marcus Goulart e Simone Ribeiro.

Câmara Municipal de Formosa, 21 de março de 2023

Presidente

Relator

Membro